RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026, que objetiva a contratação de empresa especializada para a Elaboração do Projeto Executivo e Execução da Obra de Construção de Ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado, medindo 8,40 m de largura e 325,90m de comprimento, duas faixas de tráfego, classe 45 toneladas, sobre o Rio das Antas, no acesso à RS 431, na ligação entre Cotiporã/RS e Bento Gonçalves/RS, em regime de contratação Semi- Integrada, conforme o Projeto Básico, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que a sessão pública marcada para o dia 09 de dezembro de 2026, às 08h00min, **foi adiada para o dia 21 DE DEZEMBRO DE 2026, às 08h00min**. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

a) Retifica-se o item 1. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

1.1. A sessão pública será realizada no site www.pregaobanrisul.com.br, no dia **21 de dezembro de 2026;**

1.2. Horários da sessão:

1.2.1. **Data de Abertura das Propostas: 21/12/2026 às 08h00min** o Presidente da Comissão/Agente de Contratação iniciará a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília (DF);

1.2.2. **Data da Sessão de Disputa de Lances: 21/12/2026 às 10h00min,** o Presidente da Comissão/Agente de Contratação iniciará a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília (DF);

1.3. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site www.pregaobanrisul.com.br até o horário determinado para o início da sessão pública (horário de Brasília-DF);

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação, salvo designação expressa de outra data pelo Presidente da Comissão/Agente de Contratação a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

b) Retifica-se o item 18 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Sub - Itens 18.1.2 e 18.1.3., passando a vigorar com a seguinte redação:

18.1.2. **Capacidade técnica operacional ou empresarial:**

a) Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Classe (CREA / CAU) da região da sede da empresa;

b) Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes ao desta licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos definidos neste edital. A comprovação será feita por **meio de apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado acompanhado da Certidão de Acervo Técnico, certificado pelo CREA/CAU,** devidamente assinado e carimbado pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante;

c) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, na forma do Art. 67, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/2021, são, cumulativamente:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade mínima
ITENS DE VALOR SIGNIFICATIVO			
1	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 – FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	240.000

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade mínima
2	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D ≥ 31 CM – CONFECÇÃO (ou fundação profunda equivalente com perfuração/engaste em rocha)	M	520
3	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA ≥ 6,3 MM, D ≥ 400 MM – CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO	M	360
4	CONCRETO/CONCRETAGEM ESTRUTURAL FCK ≥ 30 MPA – FORNECIMENTO E LANÇAMENTO EM OBRA DE ARTE ESPECIAL	M³	1.550
5	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	7.620
ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA			
1	Execução Projeto Executivo de ponte (sobre lâmina d'água), inclusive estudo hidrológico, com comprimento mínimo de 160 m e área mínima de tabuleiro de 1.350 m²;	M M²	160 1.350
2	Execução de ponte (sobre lâmina d'água) em concreto armado e protendido, com comprimento mínimo de 160 m e área mínima de tabuleiro de 1.350 m²;	M M²	160 1.350
3	Lançamento de vigas pré-moldadas protendidas com comprimento mínimo de 25 m, por guindaste ou treliça lançadeira – quantidade igual ou superior a 33 vigas;	UN	33
4	Execução de vigas longarinas protendidas com comprimento mínimo de 25 m – quantidade igual ou superior a 33 vigas;	UN	33
5	CONCRETO/CONCRETAGEM COM CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 50 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	150
6	ENROCAMENTO DE PEDRA ESPALHADA E COMPACTADA MECANICAMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	2.100
7	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	22.400

d) Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional;
e) O licitante deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados;
f) Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que tais documentos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;
g) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

18.1.3. **Capacidade técnica profissional:**
a) Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Classe – CREA/CAU da região da sede da empresa;
b) Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo CREA/CAU, de nível superior, e que seja **detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico** por execução de serviços/obras de características semelhantes aos indicados neste edital, considerando-se as parcelas de maior relevância aquelas também definidas por este edital;

c) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional do licitante, na forma do art. 67, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/2021, são, cumulativamente:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade mínima
ITENS DE VALOR SIGNIFICATIVO			
1	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 – FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	240.000
2	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D ≥ 31 CM – CONFECÇÃO (ou fundação profunda equivalente com perfuração/engaste em rocha)	M	520
3	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA ≥ 6,3 MM, D ≥ 400 MM – CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO	M	360
4	CONCRETO/CONCRETAGEM ESTRUTURAL FCK ≥ 30 MPA – FORNECIMENTO E LANÇAMENTO EM OBRA DE ARTE ESPECIAL	M³	1.550
5	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	7.620
ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA			
1	Execução Projeto Executivo de ponte (sobre lâmina d'água), inclusive estudo hidrológico, com comprimento mínimo de 160 m e área mínima de tabuleiro de 1.350 m²;	M M²	160 1.350
2	Execução de ponte (sobre lâmina d'água) em concreto armado e protendido, com comprimento mínimo de 160 m e área mínima de tabuleiro de 1.350 m²;	M M²	160 1.350
3	Lançamento de vigas pré-moldadas protendidas com comprimento mínimo de 25 m, por guindaste ou treliça lançadeira – quantidade igual ou superior a 33 vigas;	UN	33
4	Execução de vigas longarinas protendidas com comprimento mínimo de 25 m – quantidade igual ou superior a 33 vigas;	UN	33
5	CONCRETO/CONCRETAGEM COM CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 50 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	150
6	ENROCAMENTO DE PEDRA ESPALHADA E COMPACTADA MECANICAMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	2.100
7	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	22.400

d) O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser **comprovada sua vinculação com o licitante**, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso;
e) O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra objeto desta licitação;
f) Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados;
g) No caso de dois ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas;

h) Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Agente de Contratação e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos Arts. 169, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337–F do Código Penal;
i) Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador, ou **DECLARAÇÃO DA LICITANTE**, na forma do modelo do Anexo IX deste edital, de que o seu Responsável Técnico ou outro profissional de qualificação correlata visitou o local da entrega dos bens, na data da efetiva visita e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação, quando for o caso. O ATESTADO DE VISITA pode ser substituído por declaração em que o licitante ateste que conhece o local e as condições de realização do objeto do contrato, conforme o § 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021. A Visita técnica deverá ser agendada com antecedência junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento/Setor de Engenharia do Município de Cotiporã e deverá ocorrer até o dia **16/12/2026** pelos contatos telefônicos (054) 3446 2800/ 3446 2810;
j) Para as empresas que não sejam domiciliadas no Estado do Rio Grande do Sul(RS), será exigido na assinatura do Contrato, o visto do CREA/RS**.**

Obs.: No transcorrer da obra, a substituição do Engenheiro Civil e/ou Arquiteto Responsável Técnico somente será aceita pela fiscalização do Município mediante o cumprimento de todas as exigências do presente edital, inclusive em relação aos atestados técnicos, devendo a licitante, também, recolher ART e/ou RRT referente à obra.

As demais cláusulas do Edital da Concorrência Pública nº 003/2026 permanecem inalteradas.

Cotiporã/RS 28 de novembro de 2026

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica do Município
de Cotiporã